



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA /
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL
VINCULADO AO DFD 241/2024

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Comunicação Multimídia (SCM) – Circuito de Internet em Banda Larga de 212 (duzentos e doze) pontos para a comunicação de dados para a implementação, operação e manutenção da Prefeitura e Secretarias de Lages.

1. Da justificativa da contratação

Após a instauração do Processo Administrativo para a contratação dos serviços de 212 pontos de fibra óptica, o Setor de TI da Prefeitura de Lages conduziu uma pesquisa detalhada através dos portais de compras de outros órgãos. Essa pesquisa revelou que as empresas especializadas cujas ofertas foram consultadas apresentam prestações de serviços que não coincidem completamente com a descrição elaborada para a presente licitação.

O projeto elaborado pela Diretoria de TI da Prefeitura de Lages é substancialmente mais complexo e possui demandas específicas que diferem das descrições encontradas em outros sites. A escolha da descrição original para a licitação de 212 pontos de fibra óptica foi fundamentada em uma análise detalhada das necessidades específicas da Prefeitura de Lages. A descrição foi cuidadosamente desenvolvida para atender a requisitos técnicos precisos, que garantem a compatibilidade com a infraestrutura existente e a alta qualidade dos serviços oferecidos.

Embora não tenhamos identificado contratos idênticos durante nossa pesquisa de mercado, a descrição proposta para a licitação segue as melhores práticas e padrões estabelecidos no setor. A especificação elaborada é fundamental para assegurar um desempenho otimizado e uma integração eficaz com as operações municipais. Nossa pesquisa confirmou que a descrição proposta atende de forma mais precisa às necessidades específicas da Prefeitura de Lages, o que garantirá a implementação de uma solução robusta e confiável.

Os benefícios esperados com a adoção desta descrição e os mecanismos de fiscalização a serem implementados garantirão o cumprimento das especificações. Documentos de suporte e análises adicionais estão anexados a esta justificativa para comprovar a adequação da descrição às demandas da Prefeitura de Lages.

2. Da justificativa da Emergencialidade

A Diretoria de TI deflagrou processo licitatório Pregão Eletrônico nº 108/2024 PML, publicado em 20/08/2024, antecedendo o término da vigência do contrato atual nº **208/2020** PML (24/09/2024), com abertura da sessão inicialmente agendada para 02/09/2024, no entanto, em atendimento à solicitações de empresas interessadas em participar do certame, foram promovidas alterações no Edital, ocasionando o adiamento da abertura para 23/09/2024.

Em razão da proximidade da nova data de abertura da sessão e do término da vigência do contrato, a Diretoria deliberou, por prudência, realizar contratação emergencial a fim de evitar que ocorra paralisação dos serviços de comunicação de dados entre as Secretarias da Prefeitura, durante o período de possível



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA /
DIRETORIA DE TECNONOLOGIA DA INFORMAÇÃO

transição contratual.

A prestação dos serviços de internet por fibra ótica deve ser mantida ininterruptamente pois, de outra forma, toda a comunicação de dados e internet dos órgãos da prefeitura seria interrompida, impossibilitando as atividades da prefeitura, bem como a utilização de serviços online disponibilizados à população nas áreas de saúde, educação, etc.

Diante do exposto, faz-se necessário proceder à contratação de forma emergencial até que seja concluído o processo licitatório em andamento.

Atenciosamente.

GESTOR

Nome: Leonardo Godinho de Oliveira
Cargo: Gestor de T.I.

1. ÁREA REQUISITANTE

10.1 SETOR: Secretaria de Administração e Fazenda

10.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Leonardo Godinho de Oliveira

Email: leogod@lages.sc.gov.br

Lages, 18 de Setembro de 2024